Aos sete dias do mês de Março do ano de dois mil e dezoito, às 13:30 horas, reuniram-se na sede do IPRERIO, o Conselho Fiscal, com a presença dos conselheiros Orlando Rodrigo de Araújo, Adriana Classar Ribas, Rosane Bail, Cintia Estér Anacleto e Adriano Nunes de Lima. A reunião contou, ainda, com a presença de membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores de Canoinhas, os quais vieram assistir a reunião buscando informações e tirando dúvidas a respeito das atribuições do Conselho Fiscal.

Iniciados os trabalhos foi feita a leitura da pauta e da Ata da última reunião do Conselho, a qual foi aprovada por todos os presentes.

Ato contínuo foi realizada a leitura do Parecer Jurídico nº 004/2018 em resposta ao ofício encaminhado pelo Conselho Fiscal solicitando informações ao Instituto a respeito da pontualidade dos repasses dos valores previdenciários descontados em folha dos servidores públicos municipais. Sendo que em resposta a consultora jurídica do IPRERIO informou que houve um atraso no repasse no mês de dezembro de 2017, abrangendo inclusive o décimo-terceiro salário, o qual somou o montante de R\$ 324.874,34 (trezentos e vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), o qual foi devidamente quitado no mês de janeiro de 2018 e atualmente se encontra em dia.

Em seguida teve início a análise do balancete juntamente com os empenhos referentes ao mês de dezembro de 2017, onde constatou-se estarem de acordo com as normas e dispositivos legais vigentes, obtendo parecer favorável à aprovação.

Durante a palavra livre, os membros do Conselho Fiscal decidiram por unanimidade solicitar ao diretor executivo do Instituto, que por ocasião da participação do Instituto em cursos e congressos se dê prioridade aos servidores efetivos lotados, tanto no Instituto, quanto nos conselhos administrativo, fiscal e comitê de investimentos, fazendo um rodízio entre estes para que todos possam ter as mesmas oportunidades e ainda, que os nomes ser definidos pelos conselhos e não pela diretoria do IPRERIO. A regra não se aplica à Consultoria Jurídica do Instituto, a qual os membros entendem ser exceção. O Conselho solicita ainda que nos comunicados e convocações para eventos e reuniões, realizadas pelo Conselho Fiscal, que o mesmo seja avisado com antecedência a fim de evitar o que ocorreu com o último Convite de Prestação de Contas do IPRERIO, onde a data foi marcada e o convite publicado e distribuído citando o Conselho Fiscal, porém o mesmo não estava sabendo com antecedência e só tomou conhecimento depois de ter sido tornado público.

Para finalizar, voltando a um assunto abordado no exercício anterior, o Conselho Fiscal solicita informações ao Diretor Executivo se o valor pago pelo Instituto referente à anuidade do CRC da contadora foi restituído pela mesma.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, devidamente assinada por mim, secretária Cintia Estér Anacleto e pelos demais presentes.

Orlando Rodrigo de Araujo

Adriana Classar Ribas

Cuil of 1265

Cintia Estér Anacleto

Rosane Bail

Adriano Nynes de Lima